



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-605-1055 - Fax: (0xx51)-605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul.@uol.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.234/2021 DE 18/02/2021.

SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 021/2021 DE 09/02/2021, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSERIR NO PPA NA LDO E CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-----.

MARCOS VENICIOS EVADLT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Morrinhos do Sul aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul - RS, autorizado a inserir no Plano Plurianual de 2018 a 2021 o seguinte programa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

Programa: 26 - INFRAESTRUTURA RODOVIARIA

Objetivo do programa: Construir edificações em estradas municipais.

Publico Alvo: Município em Geral.

Justificativa: Pavimentar ruas para a melhoria do transporte.

Ação: 1002 - Pavimentação de Ruas.

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451- Infra-Estrutura Urbana

Produto: Ruas Pavimentadas.

Unidade de Medida: Km

Recursos Vinculados:

Contrato de Repasse - Proposta nº 027082/2020 no valor de R\$ 286.500,00

Contrato de Repasse - Proposta nº 000829/2020 no valor de R\$ 238.750,00

Contrato de Repasse - Proposta nº 025576/2020 no valor de R\$ 674.903,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul - RS, autorizado a inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2021 o seguinte programa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

Programa: 26 - INFRAESTRUTURA RODOVIARIA

Objetivo do programa: Construir edificações em estradas municipais.

Publico Alvo: Município em Geral.

Justificativa: Pavimentar ruas para a melhoria do transporte.

Ação: 1002 - Pavimentação de Ruas.

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451- Infra-Estrutura Urbana

Produto: Ruas Pavimentadas.

**PUBLICADO (A)
NO MURAL**

Em 18/02/2021

Funcionário (a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-605-1055 - Fax: (0xx51)-605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul.@uol.com.br

Unidade de Medida: Km

Valor: R\$ 10,22

Recursos Vinculados:

Contrato de Repasse – Proposta nº 027082/2020 no valor de R\$ 286.500,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 000829/2020 no valor de R\$ 238.750,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 025576/2020 no valor de R\$ 674.903,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.200.153,00 (um milhão duzentos mil cento e cinquenta e três reais) para suprir as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte – 05

Unidade Orçamentária – Recursos Vinculados – 03

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451- Infra-Estrutura Urbana

Programa – Infra-Estrutura Rodoviária – 26

Proj./Ativ. – Pavimentação de Ruas – 1002

Elemento da Despesa – 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 286.500,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 027082/2020

Elemento da Despesa – 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 238.750,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 000829/2020

Elemento da Despesa – 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 674.903,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 025576/2020

Art. 4º – Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial, objeto do artigo 3º, o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO dos recursos vinculados:

Contrato de Repasse – Proposta nº 027082/2020 no valor de R\$ 286.500,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 000829/2020 no valor de R\$ 238.750,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 025576/2020 no valor de R\$ 674.903,00

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 18 de fevereiro de 2021.


MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.


MARCELO BENETTI SELAU
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-605-1055 - Fax: (0xx51)-605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul.@uol.com.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por justificativa a inserção no Plano Plurianual vigente bem como na LDO de criação de programa e abertura de créditos adicionais especiais referente aos Contratos de Repasse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Ministério do Turismo, conforme Contrato de Repasse Proposta nº 027082/2020, Contrato de Repasse Proposta nº 000829/2020 e Contrato de Repasse Proposta nº 025576/2020.

MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal